

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– SEMAD/PMB, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Responsável: IZINEIDE DA SILVA NORONHA



Objeto da Contratação

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender a rede de ensino de Benevides através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício de 2025.

Grau de prioridade: Alto.



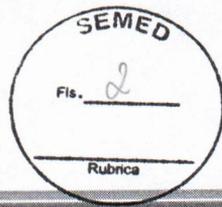
Justificativa da Necessidade

Em conformidade com as demandas apresentadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED de Benevides/PA, é imperativo garantir a execução eficiente e qualitativa dos serviços administrativos para o desenvolvimento das atividades complementares educacionais no município.

Em atendimento às normas vigentes, conforme disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e art. 24 da Resolução nº 26/2013 do FNDE, deve-se destinar 30% (trinta por cento) do recurso total repassado pelo FNDE para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações.

Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas instituições educacionais do Município de Benevides, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

O credenciamento será presencial, tendo em vista as dificuldades de acesso à internet, a possível baixa escolaridade dos produtores/agricultores e dificuldade em manuseio tecnológico. Sendo assim, a seleção dos fornecedores será feita presencialmente para



que todos possam participar e concorrer e assim realizar uma escolha que atenda às necessidades da Secretaria.

Quantitativo



O quantitativo definido foi estabelecido considerando a análise de demanda e a média de aquisição nos contratos e termos aditivos da Chamada Pública nº 02/2023, conforme disposto em anexo.



Data Prevista para Aquisição

A aquisição será realizada durante o ano letivo de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação está alinhada ao plano anual de contratação da Prefeitura de Benevides.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

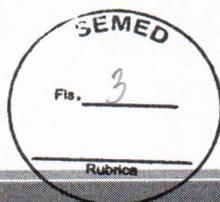
Benevides - PA, 13 de janeiro de 2025.

Izineide da S. Noronha
IZINEIDE DA SILVA NORONHA
Nutricionista RT-DAE

Izineide da S. Noronha
Nutricionista
CRN-7 - 12663

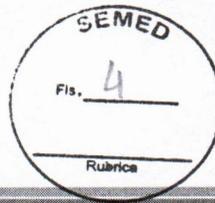
FRANCILENE SODRE DA
Assinado de forma digital por
FRANCILENE SODRE DA
SILVA:59426101268
Dados: 2025.01.13 09:51:12
-03'00'

FRANCILENE SODRÉ DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação de Benevides



ANEXO A

ITEM	PRODUTO	EMBALAGENS	UND	QUANT.
1	ABOBORA: DE 1ª qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpus estranhos aderentes casca. Isenta de parasitas e larvas. Validade: o produto deve estar fresco na data da entrega.	Embalagem primária. Saco com até 20 KG	KG	2.000
2	BANANA PRATA: Prata destinada ao consumo in natura. Devendo se apresentar fresca e ter atingido o grau ideal no tamanho. Aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não devem estar danificadas por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpus estranhos aderentes a casca. Tamanho médio e uniforme. Validade: o produto deverá estar fresco na data da entrega.	Embalagem primária. Caixa Plástica com até 100 unidades	KG	11.000
3	CARIRU: Deverá ser de 1ª qualidade especial. Parte verde das hortaliças, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração, tamanho uniforme típico da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras, nem que lhe alterem a sua aparência. Devem atender os padrões microbiológicos da RDG n.º 12 de 02/01/01 da ANVISA. Validade: o produto deve estar fresco na data da entrega.	Embalagem primária. Apropriado para consumos em basquetas	KG	360
4	COUVE MANTEIGA: Deverá ser de 1ª qualidade especial. Parte verde das hortaliças, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração, tamanho uniforme e típico da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras, nem que lhe alterem a sua aparência. Devem atender os padrões microbiológicos da RDG n.º 12 de 02/01/01 da ANVISA. Validade: o produto deve estar fresco na data da entrega.	Embalagem primária: apropriada para consumo em basquetas.	KG	1.200
5	CHICORIA: Deverá ser de 1ª qualidade especial. Parte verde das hortaliças, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração, tamanho uniforme típico da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras, nem que lhe alterem a sua aparência. Devem atender os padrões microbiológicos da RDG n.º 12 de 02/01/01 da ANVISA. Validade: o produto deve estar fresco na data da entrega.	Embalagem primária: apropriada para consumo em basquetas.	KG	2.000
6	COENTRO: Deverá ser de 1ª qualidade especial. Parte verde das hortaliças, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração, tamanho uniforme típico da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras, nem que	Embalagem primária: apropriada para	KG	5.000



	<p>lhe alterem a sua aparência. Devem atender os padrões microbiológicos da RDG n.º 12 de 02/01/01 da ANVISA. Validade: o produto deve estar fresco na data da entrega.</p>	consumo em basquetas.		
7	<p>FARINHA DE TAPIOCA: Tipo 1. Granulada. Branca. Seca. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega</p>	embalagem primária: pacotes de 1 KG. Embalagem secundária: fardos de até 30kg	KG	8.000
8	<p>FARINHA DE MANDIOCA: Seca, in natura. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega</p>	Embalagem primária: pacotes de 1 KG. Embalagem secundária fardos de até 30kg	KG	2.000
9	<p>FEIJÃO CAUPI: Grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isentos de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies conforme estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores a data de entrega.</p>	Embalagem primária: pacotes de 1 KG. Embalagem secundária: fardos de até 30kg	KG	1.600
10	<p>GOMA DE MANDIOCA : massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada, embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1 kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Fabricação: máximo de 60 dias, validade de 06 meses.</p>	Embalagem primária: pacotes de 1 KG. Embalagem secundária: fardos de até 30kg	KG	2.800
11	<p>LARANJA PERA: Destinada ao consumo in natura. Devendo se apresentar fresca. Ter atingido o grau ideal no tamanho. Aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não estarem danificadas por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpus estranhos aderentes à casca. Tamanho médio e uniforme. Validade: o produto deverá estar fresco na data da entrega.</p>	Embalagem primária: caixa plástica até 150 unidades	KG	18.000
12	<p>MACAXEIRA de 1ª qualidade, isenta de parasitas e larvas. Validade: o produto deve estar fresco na data da entrega.</p>	Embalagem primária: sacos de até 20kg.	KG	2.000
13	<p>MELANCIA: devendo se apresentar fresca. Ter atingido o grau ideal no tamanho. Aroma, cor e sabor próprio da variedade. Apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato ou imediato. Não deve estar danificadas por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características. Não devem conter terra. Sujidades ou corpus estranhos aderentes à casca. Validade: o produto deve estar fresco na data da entrega.</p>	Embalagem primária: sacos de até 20kg.	KG	10.000
	<p>MAMÃO PAPAYA: destinado ao consumo in natura.</p>			



14	Devendo se apresentar fresca e ter atingido o grau ideal no tamanho. Aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não devem estar danificadas por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpus estranhos aderentes a casca. Tamanho médio e uniforme. Validade: o produto deverá estar fresco na data da entrega.	Embalagem primária: apropriada para consumo em basquetas.	KG	4.000
15	CHUCHU: De 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de fungos e sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	Embalagem primária: apropriada para consumo em basquetas.	KG	1.000
16	OVOS DE GALINHA CAIPIRA: Ovos, tipo médio, frescos, selecionados. Produtos isentos de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casa do ovo limpa, áspera e fosca. Cor, odor e aspecto característico. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	embalagem primária: forma com 30 unidades. embalagem secundária: caixa de papelão com até 12 formas	CUBA/ FOR MA	2.688
17	JAMBU: deverá ser de 1ª qualidade especial. Parte verde das hortaliças, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração, tamanho uniforme típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alteram a sua aparência. devem atender os padrões microbiológicos da RDC n.º 12 de 02/01/01 da ANVISA. Validade: o produto deverá estar fresco na data da entrega.	Embalagem primária: em maços, apropriados para consumo, em caixas plásticas.	KG	900
18	TUCUPI: cor, odor e sabor característicos do produto. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: em garrafas plásticas de 2 litros.	LITRO	3.000
19	POLPA DE MARACUJÁ: Produto Pasteurizado e Congelado, acondicionado em embalagem de papelão até 20 kg / Embalagem plástica de até 02 kg mantida sob congelamento a -18° C.	Não inferior a 12 meses	KG	2.000
20	ALFACE: do tipo lisa, gênero almeirão in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.	Embalagem primária: em maços, apropriados para consumo, em caixas plásticas.	KG	1.000
21	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos.	Embalagem primária: fardos até 20 kg.	KG	1.000
	LIMÃO TAITI: Destinada ao consumo in natura, de			



22	casca fina. Devendo se apresentar fresco. Ter atingido o grau ideal no tamanho. Aroma, cor, e sabor próprio da variedade. Não estarem danificadas por lesões de origem mecânica ou por isentos que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Validade: O produto deverá estar fresco na data de entrega	Embalagem primária: fardos com até 20 kg.	KG	1.060
23	FILE DE PEIXE: Filé de peixe, tipo tilápia, em cortes finos, sem espinhas, escamas, resfriado, sem vísceras, sem manchas, parasitas ou fungos e não amolecido. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: saco plástico a vácuo transparente de 1 kg a embalagem deve conter o selo SIF ou SIM	KG	2.500
24	LIMÃO GALEGO: Destinada ao consumo in natura, de casca grossa. Devendo se apresentar fresco. Ter atingido o grau ideal no tamanho. Aroma, cor, e sabor próprio da variedade. Não estarem danificadas por lesões de origem mecânica ou por isentos que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Validade: O produto deverá estar fresco na data de entrega	Embalagem primária: fardos com até 20 kg	KG	10.000
25	MAXIXE: De 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de fungos e sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	Acondicionado em embalagem apropriada de até 1 kg.	KG	1.000
26	QUIABO: De 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de fungos e sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	Acondicionado em embalagem apropriada de até 1 kg.	KG	1.000
27	CEBOLINHA: Cebolinha de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, possuindo folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	Embalagem primária: apropriada para consumo em basquetas.	KG	5.000
28	MANGA REGIONAL: Fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Acondicionada em embalagem apropriada.	KG	3.000
29	MILHO VERDE: Milho verde em espiga, com boa maturação, coloração dos grãos amarelos forte, com grãos íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica e sem fungos.	Acondicionado em embalagem apropriada de até 10 kg.	KG	2.400